



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2023

Fazenda Rio Grande /PR

Julho / 2023

GESTÃO MUNICIPAL ATUAL
(JULHO/2023)

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito de Fazenda Rio Grande

GIULIANA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social

MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA
Diretora Geral SMAS

VALÉRIA MARIA SILVA DE MELLO
Diretora de Gestão do SUAS

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Diretora de Adm. Estratégica do SUAS

REJANE CARVALHO
Diretora de Proteção Social Básica

DENISE GREBOS
Diretora de Proteção Social Especial de Alta
Complexidade

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

GESTÃO DO SUAS

VALÉRIA MARIA SILVA DE MELLO
Diretora de Gestão do SUAS

ELIANE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão do Trabalho /
Gestão da Informação

CESAR CHIAMULERA
Coordenador do Cadastro Único

AMANDA CIPRIANO
Assistente Social

Observações: A elaboração do relatório foi coordenada pela Diretora de Gestão do SUAS, produzido, formatado e revisado pela Assistente Social Amanda Gabriella Cipriano, ex Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, em conjunto com a coordenadora de Gestão do Trabalho e o coordenador do Cadastro Único.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADÚNICO – Cadastro Único

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

LA – Liberdade Assistida

MSE – Medida Socioeducativa

NMIA – Núcleo Municipal da Infância e Adolescência

PAB – Programa Auxílio Brasil

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Registro Mensal de Atendimento

RMAM – Relatório Mensal de Atendimentos Municipal

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

VSA – Vigilância Socioassistencial

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 (PMAS 2022-2025)

1.2 METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1.3 MONITORAMENTO DO PMAS 2022-2025

1.4 AVALIAÇÃO DO PMAS 2022-2025

1.5 QUADRO SÍNTESE DE MONITORAMENTO 2022

1.6 QUADRO SÍNTESE DE MONITORAMENTO 2023

1.4.1 EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.4.2 EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1.4.3 EIXO 3 – GESTÃO DO SUAS, ADMINISTRAÇÃO, AÇÕES ESTRATÉGICAS E FMAS

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

Considerando que um plano de longo prazo deve ser acompanhado de um processo dinâmico e flexível de atualização, repactuações, novas prioridades apresentadas conforme a realidade local, entre outros elementos que vão compondo a análise de demanda e oferta de Assistência Social no município, bem como as relações intersetoriais, interinstitucionais, realizamos o segundo processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2022 – 2025), referente ao ano de 2023.

O primeiro monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 foi realizado e resultou no Relatório de Monitoramento 2022, o qual foi aprovado pela Resolução nº 046/2022-CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Neste ano, este Relatório de Monitoramento 2023 do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, foi apresentado em julho/2023 para gestores, trabalhadores e sociedade civil, na XIV Conferência Municipal de Assistência Social. A aprovação deste Relatório de Monitoramento 2023 formaliza-se na Resolução nº 67/2023-CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Este relatório de monitoramento e avaliação foi dividido em 4 partes, a primeira traz um enxerto do plano original apresentando o PMAS, a segunda parte trata da metodologia utilizada na avaliação e monitoramento, a terceira parte traz o monitoramento e a quarta a avaliação, sendo a quarta parte focada nos objetivos, ações, metas, prazos e indicadores do plano de ação. Ao final do relatório é possível seguir o link para documentos de maior relevância como por exemplo, o PMAS atual de 2022 – 2025 e os dois últimos planos anteriores, relatórios da Vigilância Socioassistencial, lei do SUAS em Fazenda Rio Grande, etc.

A sistematização de monitoramento e avaliação do plano vigente, possibilita a análise de informações qualificadas, ampliando a capacidade de promoção, garantia e defesa de direitos da população usuária do SUAS em Fazenda Rio Grande.

1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2023

1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 (PMAS 2022 – 2025)

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos: a) Os recursos na administração pública são limitados, portanto é importante planejar prioridades; b) Planejamento nos dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, nos apontando um norte e evitando alocação equivocada de recursos; c) O planejamento antecede uma Prestação de Contas qualificada e transparente; d) A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) prevê essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos.

Em Fazenda Rio Grande, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução das ações; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e

mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo as orientações acima citadas, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Estão elencadas neste Plano ações imprescindíveis para a melhoria da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial as famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território, inclusive com georreferenciamento; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar (técnica e comportamentalmente) e valorizar os trabalhadores do SUAS, inclusive com projeto de atenção à saúde mental dos mesmos; qualificar a coleta de dados; rever e adequar a Lei Municipal 1255/2018, referente aos benefícios eventuais; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, para a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS; aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A construção dessas ações está embasada no Plano Plurianual – PPA, deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social – 13ª CMAS de Fazenda Rio Grande, Plano de Governo 2021-2024 – PG 2021-2024, Plano

Municipal de Assistência Social 2018-2021 – PMAS 2018-2021, diagnóstico socioterritorial, planos de trabalho setoriais que envolvem coordenações e equipes de equipamentos e serviços da Assistência Social em Fazenda Rio Grande. Também considerando a LOAS (Lei 8742/93); NOB SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009); Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Caderno “Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração – Volume 3” (2008 – MDS Capacita SUAS); Caderno “Curso de Atualização de Planos de Assistência Social” (2016– MDS – Capacita SUAS).

As ações seguem organizadas e dispostas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social.

O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada diretamente pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Divisões da Gestão, das Proteções, dos trabalhadores do SUAS, da sociedade representada no CMAS e demais Conselhos de Direitos vinculados à SMAS.

Este PMAS 2022-2025 foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022, sendo consubstanciado na Resolução nº 02/2022-CMAS, de 21 de janeiro de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 16-2022, de 21 de janeiro de 2022.” (PMAS 2022 – 2025, 2022, p. 7 – 10).

1.2 METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMAS será realizado objetivando produzir um documento (Relatório) que sistematize o processo, buscando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS.

O documento deve indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento. O objetivo deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou não, dependendo da aprovação do Comitê / Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS e

conselheiros do CMAS.

O presente documento realiza a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, visando mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

1.3 MONITORAMENTO DO PMAS 2022 – 2025

No processo de acompanhamento e monitoramento do PMAS 2022-2025 foi identificada a necessidade de alterações de objetivos e ações para melhor adequação da realidade atual. As anotações em vermelho são as observações sobre a necessidade de inclusão de ações, alterações ou exclusões, conforme observado a necessidade. Entretanto, nem todas as situações poderão ser respondidas neste relatório, sendo necessário o desenvolvimento da análise ao longo dos relatórios seguintes.

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PMAS						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	RELATÓRIO FINAL
2022	2023	03/24	09/24	03/25	09/25	03/2026

1.4 AVALIAÇÃO DO PMAS 2022 – 2025

Neste momento a avaliação do PMAS é parcial. Conforme levantamento realizado a partir do PMAS original, são 4 objetivos com prazo de vencimento em dezembro 2022, 7 objetivos com prazo de 16 meses, vencendo em dezembro de 2023, os demais são objetivos de longo prazo a serem executados até o fim da vigência do plano ou em ações contínuas. De acordo com Marconi Fernandes de Sousa a avaliação:

Tem o propósito de subsidiar a gestão dos programas com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos do programa, levantadas nas pesquisas de avaliação. Para isto, precisa-se de perguntas formuladas de forma empírica ou não sobre o diagnóstico, implantação, execução, resultados e impactos do programa, com fins de subsidiar o aperfeiçoamento do mesmo. O momento e timing adequados para realização das avaliações dependem da etapa do ciclo da política pública a ser avaliada. É desejável que os resultados gerados pelas pesquisas de avaliação sejam de fácil interpretação para o gestor, tendo em vista que as pesquisas de avaliação podem utilizar-se de metodologias sofisticadas para a coleta e análise das informações. (SAGI, 2013, p. 5).

No PMAS 2022-2025 original, os objetivos foram estabelecidos conforme eixos do SUAS, sendo o **Eixo 1 – Proteção Social Básica** (9 objetivos), **Eixo 2 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade** (8 objetivos) e **Eixo 3 – Gestão do SUAS, Administração, Ações Estratégicas e Fundo Municipal da Assistência Social** (15 objetivos).

No Monitoramento de 2022 sugerimos a alteração da numeração, seguindo a contagem de forma que integre os 3 eixos estabelecidos, evitando desta forma a duplicidade da numeração dos objetivos que constam no plano. Desta forma, na ocasião estabelecemos 32 objetivos (Eixo 1 – 28,12% dos objetivos, Eixo 2 – 25% dos objetivos e 46,87% dos objetivos).

Ainda referindo-nos ao Monitoramento de 2022, abaixo extraímos do plano os objetivos e os principais pontos a serem observados: Descrição do objetivo, ações para cumprimento do objetivo, período previsto para a execução e indicadores de resultado. Suprimimos os itens de responsabilidade, documentos correlatos e periodicidade do monitoramento, sendo possível consultá-los integralmente no PMAS 2022-2025 (link em anexo).

1.5 QUADRO SÍNTESE DE MONITORAMENTO 2022

As análises detalhadas constam no Relatório de Monitoramento 2022.

QUADRO 2 – SÍNTESE DA SITUAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PMAS 2022 – 2025 MONITORAMENTO 2022		
STATUS	Nº OBJETIVO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
INICIADO	s/i	
NÃO INICIADO	s/i	
SEM INFORMAÇÃO	Nº 1 A Nº 9	
EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
INICIADO	s/i	
NÃO INICIADO	s/i	
SEM INFORMAÇÃO	Nº 10 A Nº 17	
EIXO 3 – GESTÃO DO SUAS, ADMINISTRAÇÃO, AÇÕES ESTRATÉGICAS E FMAS		
OBJETIVO ATINGIDO	Nº 20	2022-2025

INICIADO	Nº 19	2022-2025
INICIADO PARCIALMENTE	Nº 21	2022-2023
	Nº 24	2022-2025
	Nº 29	2022-2025
NÃO INICIADO	Nº 18	2022-2024
	Nº 22	2022-2025
	Nº 23	2022
	Nº 25	2022-2025
	Nº 26	2022-2023
	Nº 27	2022-2024
	Nº 28	2022-2025
	Nº 30	2022-2023
	Nº 31	2022-2025
	Nº 32	SEM INFORMAÇÃO

1.6 QUADRO SÍNTESE DE MONITORAMENTO 2023

EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

EIXO 3 – GESTÃO DO SUAS, ADMINISTRAÇÃO, AÇÕES

ESTRATÉGICAS E FMAS

QUADRO 1 – SÍNTESE DA SITUAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PMAS 2022 – 2025 MONITORAMENTO 2023		
STATUS	Nº OBJETIVO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
INICIADO	s/i	
NÃO INICIADO	s/i	
SEM INFORMAÇÃO	Nº 1 A Nº 9	
EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
INICIADO	s/i	
NÃO INICIADO	s/i	
SEM INFORMAÇÃO	Nº 10 A Nº 17	
EIXO 3 – GESTÃO DO SUAS, ADMINISTRAÇÃO, AÇÕES ESTRATÉGICAS E FMAS		
OBJETIVO ATINGIDO	Nº 20	2022-2025

INICIADO	Nº 19	2022-2025
INICIADO PARCIALMENTE	Nº 21	2022-2023
	Nº 24	2022-2025
	Nº 29	2022-2025
NÃO INICIADO	Nº 18	2022-2024
	Nº 22	2022-2025
	Nº 23	2022
	Nº 25	2022-2025
	Nº 26	2022-2023
	Nº 27	2022-2024
	Nº 28	2022-2025
	Nº 30	2022-2023
	Nº 31	2022-2025
	Nº 32	SEM INFORMAÇÃO

1.6.1 EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO nº 1

- Objetivo: Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários desta política e o ambiente de trabalho.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSB, observando normativas e diagnóstico de demanda; Ação 2 – Ampliar a estrutura física do CRAS Eucaliptos; Ação 3 – Manutenção predial dos CRAS's.
- Meta: Ação 1 – sem informação. **NOVO! INCLUSÃO!** Ação 1 – será identificado o número de profissionais conforme diagnóstico de demanda da PSB. Ação 2 – 1 ampliação; Ação 3 – 3 CRAS's (Iguaçu, Gralha Azul e Eucaliptos) com manutenção preventiva semestral.
- Período de execução: Ações 1 e 2 – 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.** Ação 3 – 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Número de profissionais contratados. Número de CRAS ampliado. Número de CRAS com manutenção predial em dia.

OBJETIVO nº 2

- Objetivo: Ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Construção do CRAS.
- Meta: Ação – 1 CRAS.
- Período de execução: 2022-2024.
- Indicadores de resultado: Número de CRAS construído.

OBJETIVO nº 3

- Objetivo: Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSB e o atendimento aos usuários.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica. Ação 2 – Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos.
- Meta: Ação 1 – impressoras multifuncionais, telefones sem fio, Data Show, máquinas fotográficas, computadores e notebooks. Ação 2 – Conforme levantamento realizado nos equipamentos.

- Período de execução: 2022-2024.
- Indicadores de resultado: Número de equipamentos adquiridos. Número de mobiliários e eletrodomésticos adquiridos.

OBJETIVO nº 4

- Objetivo: Qualificar o atendimento aos idosos. **ALTERAÇÃO!** Qualificar o atendimento à pessoa idosa usuária do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Adequar a estrutura física do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade.
- Meta: 1 espaço para a execução das atividades.
- Período de execução: 2022. **PRAZO TERMINA EM MENOS DE 4 MESES.**
- Indicadores de resultado: Número de equipamento adequado.

OBJETIVO nº 5

- Objetivo: Qualificar e ampliar a oferta do serviço PAIF.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Desenvolver o programa Nossa Gente Paraná com vistas a fortalecer o serviço PAIF.
- Meta: 80% das famílias do programa Nossa Gente Paraná inclusas no serviço PAIF.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Percentual de famílias do programa Nossa Gente PR inseridas no serviço PAIF.

OBJETIVO nº 6

- Objetivo: Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio. **ALTERAÇÃO!** Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Desenvolver protocolo de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio.
- Meta: 1 protocolo implantado.
- Período de execução: 2022. **PRAZO TERMINA EM MENOS DE 4 MESES.**
- Indicadores de resultado: Número de protocolos implantados.

OBJETIVO nº 7

- Objetivo: Garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Manter o SCFV em consonância com o SISC o público prioritário e alvo serviço.
- Meta: Ação 1 – 670 metas. **ALTERAÇÃO!** 670 inscrições no SISC.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Número de metas pactuadas.

OBJETIVO nº 8

- Objetivo: Fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Instituir reuniões técnicas com as equipes da Proteção Social Especial e entidades ofertantes do SCFV, com vistas na qualificação no serviço conforme tipificação.
- Meta: 10 reuniões anuais com cada equipe.
- Período de execução: 2022-2025. **AÇÃO CONTÍNUA.**
- Indicadores de resultado: Número de reuniões realizadas.

OBJETIVO nº 9

- Objetivo: Qualificar os Serviços Socioassistenciais da PSB
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar departamento específico de apoio pedagógico para fortalecer os serviços.
- Meta: 1 departamento implantado.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Número de departamento implantado.

1.6.2 EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

(proposta de alteração do eixo para o próximo monitoramento, conforme organograma são 2 diretores responsáveis pela PSE, dividida entre média complexidade e alta complexidade)

OBJETIVO nº 10

- Objetivo: Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários e o ambiente de trabalho. **(média e alta complexidade)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSE, observando normativas e diagnóstico de demanda.
- Meta: Ação 1 – xx profissionais. **ALTERAÇÃO!** Identificar o número de profissionais. identificar o número de profissionais conforme diagnóstico de demanda da PSB.
- Período de execução: 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.**
- Indicadores de resultado: Número de profissionais contratados.

OBJETIVO nº 11

- Objetivo: Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSE de Média e Alta Complexidade. **(média e alta complexidade)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica. 2 – Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos.
- Meta: Ações 1 e 2 – Conforme levantamento realizado nos equipamentos. **ALTERAÇÃO!** Identificar o levantamento realizado nos equipamentos.
- Período de execução: 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.**
- Indicadores de resultado: Número de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos adquiridos.

OBJETIVO nº 12

- Objetivo: Qualificar a oferta dos Serviços PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas e Serviço de PSE para PCD, idosos e suas famílias. **(média complexidade)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar programa para o acompanhamento aos violadores de direitos. Ação 2 – Incluir crianças, adolescentes e idosos no SCFV, com vista na

prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE. **ALTERAÇÃO!** Incluir no SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas atendidas pelos serviços tipificados da PSE de média complexidade, com vista na prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE.

- Meta: Ação 1 – Elaborar protocolo. Ação 2 – 60% do público PAEFI e 100% do público Medidas Socioeducativas.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Protocolo implantado. Ação 2 – Percentual de público inserido no SCFV.

OBJETIVO nº 13

- Objetivo: Mapear o território, com vistas na intervenção das Proteções Sociais. **(média complexidade)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Realizar busca ativa para identificar o público do Serviço de Abordagem Social (Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Pessoas em situação de rua, Drogadição de crianças e adolescentes...), conforme tipificação.
- Meta: 13 bairros e zona rural. **ALTERAÇÃO!** Realizar a busca ativa do público prioritário e mapeando os 13 bairros e a zona rural do município.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Número de bairros mapeados. **ALTERAÇÃO!** Número de bairros e zona rural com identificação de busca ativa do público prioritário.

OBJETIVO nº 14

- Objetivo: Qualificar o atendimento às crianças e aos adolescentes institucionalizados. **(alta complexidade)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Alocar em imóvel próprio a instituição de acolhimento para adolescentes. Ação 2 – Ampliar as equipes da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes. Ação 3 – Ampliar e adequar equipe para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Meta: Ação 1 – 1 Instituição de Acolhimento. Ação 2 – xx profissionais. **ALTERAÇÃO!** Identificar o número de profissionais. Ação 3 – 02 profissionais.
- Período de execução: 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.**
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Número de instituição em prédio próprio. Ações 2 e 3. Número de profissionais contratados.

OBJETIVO nº 15

- Objetivo: Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes desacolhidos. **(média e alta complexidade?)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar grupos de famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, com vistas na redução da reincidência a institucionalização.
- Meta: 1 grupo.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Número grupo implantado.

OBJETIVO nº 16

- Objetivo: Qualificar o atendimento as mulheres vítimas de violência. **(média complexidade)**
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Elaborar protocolo junto com a Secretaria da Mulher.
- Meta: Estabelecer protocolo.
- Período de execução: 2022. **PRAZO TERMINA EM MENOS DE 4 MESES.**
- Indicadores de resultado: Protocolo estabelecido.

OBJETIVO nº 17

- Objetivo: Qualificar o atendimento às pessoas idosas. **ALTERAÇÃO!**
Qualificar o atendimento às pessoas idosas. (alta complexidade)
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Manter convênio com instituição de longa permanência para pessoas idosas. Ação 2 – Implantar Centro Dia para pessoas idosas.
- Meta: Ação 1 – Estabelecer convênio. **ALTERAÇÃO!** **Renovar convênio (ação 1 diz “manter convênio”).** Ação 2 – 1 Centro Dia.
- Período de execução: Ação 1 e 2 – 2024-2025.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Convênio estabelecido. Ação 2 – Número de instituições implantadas.

1.6.3 EIXO 3 – GESTÃO DO SUAS, ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA, AÇÕES ESTRATÉGICAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(proposta de alteração do eixo para o próximo monitoramento, separar as duas diretorias conforme novo organograma)

OBJETIVO nº 18 – STATUS: NÃO INICIADO

- Objetivo: Fortalecer a Divisão Vigilância Socioassistencial.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: 1 – Ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial de acordo com diagnóstico e demanda.
- Meta: 2 profissionais contratados.
- Período de execução: 2022-2024. **ALTERAÇÃO!** Contratação de novos profissionais até 2023, 1 ainda este ano e 1 no próximo.
- Indicadores de resultado: Número de profissionais contratados.

OBJETIVO nº 19 – STATUS: INICIADO (primeiras ações de coleta de dados e sistematização de informações para a atualização do diagnóstico socioterritorial estão sendo realizadas. O Diagnóstico Socioterritorial coordenado pela VSA tinha uma previsão de atualização neste ano, entretanto esta programação foi adiada para o próximo ano. A escolha deu-se em razão do atraso no processo do CENSO IBGE, o último diagnóstico produzido levou em considerações o último CENSO publicado, referente ao ano de 2010, dificultando o uso de indicadores mais abrangentes sobre o perfil sociodemográfico do município. Relatórios sintéticos e analíticos, com períodos de referência temporal: mensal, trimestral, semestral, anual e plurianual).

- Objetivo: Subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Manter atualizado o diagnóstico socioterritorial, formalizando o georreferenciamento. **NOVO! Inclusão!** Ação 2 – Manter a rotina de disponibilização de relatórios sintéticos e analíticos com informações sobre o tipo e volume dos atendimentos realizados na SMAS, através dos relatórios mensais de atendimentos municipal (RMAM).
- Meta: Ação 1 – atualização anualmente. **ALTERAÇÃO!** Atualização

Bienalmente (próximos: 2023 e 2025). **NOVO! Inclusão!** Ação 2 – Disponibilizar os relatórios periodicamente.

- Período de execução: 2022-2025. **AÇÃO CONTÍNUA.**
- Indicadores de resultado: Número de atualizações de diagnóstico.

OBJETIVO nº 20 – STATUS: FINALIZADO

- Objetivo: Divulgar informações sobre a Assistência Social à população.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Criar boletim informativo da Política Municipal de Assistência Social. **NOVO! Inclusão!** Ação 2 – Realizar consulta pública sobre o PMAS 2022 – 2025.
- Meta: Elaborar 1 modelo de boletim e divulgar 3 vezes ao ano. **REALIZADO!** A meta foi alcançada, criação do boletim em abril do ano passado (2021), neste ano foram 3 publicações do boletim (março, junho e julho). **NOVO! Inclusão!** Ação 2 – Consulta pública disponibilizada no site da PMFRG.
- Período de execução: 2022-2025. **AÇÃO CONTÍNUA.**
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Número de boletins criados e divulgados. OBS: Boletim criado em 2021, Publicado 2 boletins em 2021 e 3 boletins da VSA em 2022. **NOVO! Inclusão!** Ação 2 – Consulta publica realizada.

OBJETIVO nº 21 – STATUS: INICIADO PARCIALMENTE

(implantação do formulário online de informações sobre população imigrante, migrante e refugiada. Novo sistema de informações, adquirido pela PMFRG, será iniciado o processo de implantação e implementação em setembro de 2022. Houve um sistema criado pela PMFRG para registro de informações, entretanto não realiza análise de informações territoriais, sendo considerado um projeto inicial de informações de RMAM online).

- Objetivo: Qualificar a coleta de dados.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar sistema de análise de informações territoriais. **NOVO! INCLUSÃO!** Ação 2 – Implantar e implementar a sistematização de informações sobre famílias e indivíduos imigrantes, migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal/social. **NOVO! INCLUSÃO!** Ação 3 – Continuação do desenvolvimento do Projeto Dialoga SUAS, que realiza rodas de diálogo e capacitação, sobre temas relativos ao processo de Vigilância Socioassistencial.

- Meta: Ação 1 – Elaboração 1 sistema de informação. **NOVO! INCLUSÃO!**
Ação 2 – Informações consolidadas sobre população imigrante, migrante e refugiada. **NOVO! INCLUSÃO!** Ação 3 – Realização do Dialoga SUAS sobre coleta de dados com todas as equipes que preenchem RMA Municipal.
- Período de execução: 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.**
- Indicadores de resultado: Número de sistema criado.

OBJETIVO nº 22 – STATUS: NÃO INICIADO

- Objetivo: Qualificar o CadÚnico.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos. **EXCLUSÃO!** Ação 2 – Realizar inscrições e atualizações do CadÚnico de forma digital. De acordo com o manual de gestão do CadÚnico 20% das entrevistas do cadastro único devem ser realizadas na residência, principalmente para ações de busca ativa e atendimento à demanda dos serviços de PSB e PSE no domicílio, como também para indivíduos que estão em instituições de Longa Permanência acompanhados pela equipe de PSE.
- Meta: Ação 1 – xx computadores xx celulares corporativos xx Tablets. **ALTERAÇÃO!** Ação 1 – 12 computadores. **EXCLUSÃO!** Ação 2 – 100% das atualizações 100% das inscrições. **NOVO! INCLUSÃO!** Ação 2 – Realizar inscrições/atualizações do público prioritário para busca ativa, usuários inseridos nos serviços de PSB e PSE no domicílio, e usuários institucionalizados.
- Período de execução: Ação 1 – 2022-2025. **NOVO! INCLUSÃO!** Ação 2 – 2022-2025 **Ação Contínua.**
- Indicadores de resultado: Número de equipamentos adquiridos e percentual das inscrições e atualizações atingidas.

OBJETIVO nº 23 – STATUS: INICIADO

- Objetivo: Estruturar a SMAS conforme NOB/RH.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Atualizar e regulamentar organograma da SMAS.
- Meta: Atualizar organograma e incluí-lo na estrutura administrativa municipal.
- Período de execução: 2022. **PRAZO TERMINA EM MENOS DE 4 MESES.**
- Indicadores de resultado: Atualização de organograma.

OBJETIVO nº 24 – STATUS: INICIADO PARCIALMENTE

- Objetivo: Valorizar os trabalhadores do SUAS.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar ações contínuas, no âmbito da Gestão do Trabalho, que visem o cuidado e desenvolvimento comportamental e cognitivo do trabalhador da Política de Assistência Social, bem como a promoção de Saúde Mental. Ação 2 – Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e especialização (pós graduação/mestrado) nos moldes do Capacita SUAS para os trabalhadores/gestores do SUAS nos municípios. **ALTERAÇÃO PARA OUTRO OBJETIVO!** Ação pertinente ao objetivo 25 – qualificar os trabalhadores e gestores do SUAS. Ação 3 – Realizar estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS.
- Meta: Ação 1 – Promover 4 ações anuais. Ação 2 sem informação. Ação 3 – Estudar a viabilidade da instituição do plano.
- Período de execução: 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Número de ações executadas. Ação 2 – 50% de capacitações. Ação 3 – Grupo de trabalho instituído.

OBJETIVO nº 25 – STATUS: INICIADO

- Objetivo: Qualificar os trabalhadores e gestores do SUAS.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar o plano de educação permanente. **NOVO!** **INCLUSÃO!** Ação 2 – Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e especialização (pós graduação/mestrado) nos moldes do Capacita SUAS para os trabalhadores/gestores do SUAS.
- Meta: Ação 1 – Criar plano de qualificação anual proporcionando o mínimo de 20 horas de capacitação para todos os profissionais. **NOVO!** Ação 2 – 10 cursos diferentes.
- Período de execução: Ação 1 – 2022-2025. **ALTERAÇÃO!** Ação 1 – 2020-2023. Ação 2 – 2022-2025. **Ação Contínua.**
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Número de horas proporcionadas. **NOVO!** **INCLUSÃO!** Ação 2 – Número de cursos disponibilizados.

OBJETIVO nº 26 – STATUS: NÃO INICIADO

- Objetivo: Adequar a lei 1255/2018 conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários. **ALTERAÇÃO!** Adequar a lei municipal nº 971/2013 conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários (A lei 1.255/2018 altera uma parte da redação da lei municipal nº 971/2013 de benefícios eventuais)
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Revisar a Lei Municipal 1255/2018 de Benefícios Eventuais. **ALTERAÇÃO!** Revisar a Lei Municipal nº 971/2013 de Benefícios Eventuais.
- Meta: Revisão e adequação da lei.
- Período de execução: 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.**
- Indicadores de resultado: Aprovação das alterações da lei na câmara municipal.

OBJETIVO nº 27 – STATUS: NÃO INICIADO

- Objetivo: Fortalecer a participação e o controle social.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar lei de ouvidoria do SUAS. Ação 2 – Qualificar espaço para os conselhos municipais vinculados a SMAS. Ação 3 – Capacitar anualmente os conselheiros titulares e suplentes vinculados a Política de Assistência Social. Ação 4 – Instituir agenda de eventos de sensibilização para doação dirigida ao CMDCA. Ação 5 – Facilitar a participação dos conselheiros representantes dos usuários nos conselhos. Ação 6 – Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população. Ação 7 – Promover capacitação continuada sobre controle social no SUAS para os servidores públicos e conselheiros municipais. Ação 8 – Assegurar no mínimo 5% do IGD/BF e IGD/SUAS para a manutenção do conselho Municipal de Assistência Social. **ALTERAÇÃO!** Ação 8 – Assegurar no mínimo 5% do IGD/PAB e IGD/SUAS para a manutenção do conselho Municipal de Assistência Social.
- Meta: Ação 1 – Construção da lei. Ação 2 – Ampliar o espaço centralizado com infraestrutura física e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos conselhos. Ação 3 – 100% dos conselheiros. Ação 4 – 2 eventos anuais. Ação 5 – Participação dos usuários em 60% das reuniões. Ação 6 – Divulgar as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível. Ação 7 – sem informação. Ação 8 – 5% do IGD/BF e IGD/SUAS aplicados no CMAS. **ALTERAÇÃO!** Ação 8 – 5% do IGD/PAB e IGD/SUAS aplicados no CMAS.
- Período de execução: Ação 1 – 2022-2024. Ações 2, 3, 4, 5, 6 e 8 – 2022-

2025.

- Indicadores de resultado: Ação 1 – Lei homologada. Ação 2 – Número de espaços qualificados. Ação 3 – Número de conselheiros capacitados. Ação 4
 - Número de eventos realizados. Ação 5 – Número de reuniões com participação de usuários. Ação 6 – 100% das atas, resoluções e cronogramas de reuniões. Ação 7 – sem informação. Ação 8 – Percentual estabelecido.

OBJETIVO nº 28 – STATUS: INICIADO PARCIALMENTE

- Objetivo: Aprimorar e fortalecer a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Qualificar a prestação de contas através do acompanhamento físico financeiro dos planos pactuados e cofinanciados. Ação 2 – Organizar prestações de contas trimestrais, finalizando o ano com o relatório anual de gestão. Ação 3 – Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a política de Assistência Social, fixado de forma regular e contínua, cumprindo rigorosamente a agenda e cronologia de repasse.
- Meta: Ação 1 – Reuniões semestrais de monitoramento. Ação 2 – 4 reuniões anuais. Ação 3 – sem informação. **ALTERAÇÃO!** 5% da arrecadação municipal para a política de Assistência Social.
- Período de execução: Ações 1, 2 e 3 – 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Reuniões realizadas. Ação 2 – Número de reuniões realizadas. Ação 3 – Percentual estabelecido.

OBJETIVO nº 29 – STATUS: INICIADO PARCIALMENTE

- Objetivo: Fortalecer a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Implantar agenda intersetorial para capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e protocolos junto as demais políticas públicas, OSC'S, instâncias de controle social e Sistema de Garantia de Direitos. Ação 2 – Assegurar o fortalecimento de redes intersetoriais compostas pelas demais políticas públicas, sistema de garantia de direitos, instâncias de controle social, judiciário e legislativo, câmaras técnicas e organizações da sociedade civil, através de pactuação formal dos compromissos e

responsabilidades de cada ente integrante.

- Meta: Ação 1 – 10 reuniões e/ou eventos anuais. Ação 2 – Implementação de Planos e Protocolos.
- Período de execução: Ação 1 – 2022-2025. Ação 2 – sem informação.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Realização das reuniões e/ou eventos. Ação 2 – sem informação. **NOVO! INCLUSÃO!** Publicação formal dos Planos e Protocolos das redes intersetoriais.

OBJETIVO nº 30 – STATUS: INICIADO PARCIALMENTE

- Objetivo: Fortalecer a política municipal da infância e adolescência.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Fortalecer a política municipal da infância e adolescência. **EXCLUSÃO!** A ação repete o objetivo. Ação 2 – Implantar programa de qualificação inicial para novos Conselheiros Tutelares. Ação 3 – Implantar programa de qualificação inicial para novos Conselheiros CMDCA. Ação 4 – Atualizar a lei do CMAS, FMAS. Ação 5 – Instituir plano de educação permanente para os Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar.
- Meta: Ação 1 – Instituir o FMDCA como órgão orçamentário no Orçamento da SMAS. Ação 2 – 40 horas de capacitação. Ação 3 – 40 horas de capacitação. Ação 4 – Revisar as leis. Ação 5 – Criar plano.
- Período de execução: Ações 1, 4 e 5 – 2022-2023. **PRAZO TERMINA EM 16 MESES.** Ações 2 e 3 – 2022 – 2025.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Instituição do FMDCA. Ação 2 – Número de horas capacitação. Ação 3 – Número de horas capacitação. Ação 4 – Leis atualizadas. Ação 5 – Criar plano.

OBJETIVO nº 31 – STATUS: NÃO INICIADO

- Objetivo: Fortalecer o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Assessorar tecnicamente as instituições para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros. Ação 2
 - Assegurar o funcionamento do CMAS conforme parâmetros estabelecidos.Ação 3 – Assegurar a assessoria técnica à elaboração do plano de aplicação do FMAS.
- Meta: Ação 1 – 1 evento anual. Ação 2 – Prover condições físicas, instrumentais e técnicas para o Conselho Tutelar. **ALTERAÇÃO!** Ação 2 – Prover

condições físicas, instrumentais e técnicas para a rede socioassistencial. Ação 3 – Elaborar o plano anualmente.

- Período de execução: Ações 1, 2 e 3 – 2022-2025.
- Indicadores de resultado: Ação 1 – Número de realização de evento. Ação 2
 - Instalações adequadas; disponibilizar instrumentais de diagnóstico e monitoramento e garantir 100 horas anuais de capacitação para o colegiado.Ação 3 – Plano aprovado anualmente.

OBJETIVO nº 32 – STATUS: NÃO INICIADO

- Objetivo: Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social.
- Justificativa: **NOVO!**
- Ações: Ação 1 – Assegurar a participação de Fazenda Rio Grande em colegiados, câmaras técnicas e instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Estado e do Governo Federal, no sentido de fortalecer as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social. Ação 2 – Articular junto ao Governo do Estado um sistema único de informações para todos os municípios do estado, integrando a base de dados do CadÚnico de prontuário eletrônico e outros sistemas que precisam ser alimentados, no viés de diagnósticos de qualidade.
- Meta: – sem informação. **NOVO! Inclusão!** **Participação em 4 reuniões anuais de colegiados (CIB/CIT).**
- Período de execução: – sem informação. **NOVO! Inclusão!** **Ação 1 – 2022-2025. Ação Contínua.**
- Indicadores de resultado: – sem informação. **NOVO! Inclusão!** **Ação 1 – Certificado de participação.**

ANEXO 1 – LINKS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS CITADOS

01) PLANOS MUNICIPAIS

- PMAS 2017-2014. [4107652_pmas_2014 \(1\).pdf](#)
- PMAS 2018-2021. [PMAS 2018 - 2021.pdf](#)
- PMAS 2022-2025. [PMAS 2022-2025 COMPLETO.pdf](#)
- RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2022.

02) ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- LEI DO SUAS [Lei-ordinaria-1148-2017-Fazenda-rio-grande-PR.pdf](#)

03) PRODUÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

04) DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS

- 2015
[Informações e Indicadores territoriais - CadÚnico.doc.pdf](#) [Sumário Relatório - CadÚnico e Famílias PDF.pdf](#)
- 2021
[DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 2021 \(atualizado\).pdf](#)
- 2022 [DIAGNÓSTICO SITUACIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE 2022.pdf](#)

05) RELATÓRIOS SINTÉTICOS 2022 [RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS SMAS - 1º SEMESTRE 2022.pdf](#) [RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS - 2º TRIMESTRE 2022.pdf](#) [RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS - 1º TRIMESTRE 2022.pdf](#) [RELATÓRIO 1º TRIM \(APRESENTAÇÃO\).pdf](#)

06) BOLETINS INFORMATIVOS 2022

[BOLETIM INFORMATIVO VSA - CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA \(ED. 03.2022\).pdf](#)
[BOLETIM INFORMATIVO VSA - 12 DE JUNHO \(ED. 02.2022\).pdf](#)
[BOLETIM INFORMATIVO VSA - MULHERES \(ED. 01.2022\).pdf](#)

07) BOLETINS INFORMATIVOS 2023